



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.477/06

Transpõe recursos de dotação dentro do mesmo Órgão orçamentário e categoria de programação

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** que a Constituição do Brasil, em seu artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra; **CONSIDERANDO**, em consequência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa,

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam transpostos os recursos de dotação para dotação, sempre dentro do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei municipal nº 4007, art. 8º, de 27 de dezembro de 2005, nas seguintes dotações do orçamento fiscal e da seguridade social.

PARA

SEGURIDADE SOCIAL

09 SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE

0990 Fundo Municipal de Saúde

0990 101221021 2378 Programa gestão e manutenção da secretaria – GMS

3.3.00 Outras despesas correntes

3.3.90 Aplicações diretas 20.000,00

DE

SEGURIDADE SOCIAL

09 SECRETARIA MUNIC DE SAÚDE

0990 Fundo Municipal de Saúde

0990 101221021 2378 Programa gestão e manutenção da secretaria – GMS

4.400 Investimentos

4.4.90 Aplicações diretas 20.000,00

PARA

FISCAL

10 SECRETARIA MUNIC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SANEAMENTO

1010 Gabinete do Secretário e Dependências

1010 041227031 2423 Programa manutenção das secretarias municipais -SMIEOS

3.3.00 Outras despesas correntes

3.3.90 Aplicações diretas 30.000,00

DE

FISCAL

10 SECRETARIA MUNIC DE INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SANEAMENTO

1010 Gabinete do Secretário e Dependências

1010 041227031 2423 Programa manutenção das secretarias municipais -SMIEOS

4.4.00 Investimentos

4.4.90 Aplicações diretas 30.000,00



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

PARA

FISCAL

14 SECRETARIA MUNIC DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO, NEGÓC E TURISMO

1414 Gabinete do Secretário e Dependências

1414 041227031 2427 Programa de manutenção das secretarias municipais SMDTNT

3.3.00 Outras despesas correntes

3.3.90 Aplicações diretas 11.000,00

DE

FISCAL

14 SECRETARIA MUNIC DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TRABALHO, NEGÓC E TURISMO

1414 Gabinete do Secretário e Dependências

1414 041227031 2427 Programa de manutenção das secretarias municipais SMDTNT

4.4.00 Investimentos

4.4.90 Aplicações diretas 11.000,00

PARA

FISCAL

16 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

1616 Secretarias e Dependências

1616 041227031 2386 Manutenção das secretarias municipais - MSM

3.3.00 Outras despesas correntes

3.3.90 Aplicações diretas 78.000,00

DE

FISCAL

16 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

1616 Secretarias e Dependências

1616 041227031 2386 Manutenção das secretarias municipais - MSM

4.4.00 Investimentos

4.4.90 Aplicações diretas 78.000,00

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 08 de Junho de 2006

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Wallace Ribeiro Prata Secretário Municipal de Gestão Administrativa

Sérgio Trani Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Orçamentária